



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 998

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2570, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA O TEXTO DO DECRETO Nº 2569 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de que as restrições à entrada de veículos de transporte coletivo não impactem nas atividades comerciais, industriais e de serviços no Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º Os artigos 14 e 15 do Decreto nº 2569 de 08 de fevereiro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 14. Fica determinado o fechamento do Terminal Rodoviário no período de 11 a 18 de fevereiro de 2021. Parágrafo único. Fica permitido o funcionamento, no interior da rodoviária, das atividades comerciais cujo funcionamento já tenha sido liberado nos decretos anteriores. Art. 15. Fica suspensa a operação do serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros regular e complementar, no âmbito do Município de Sobral durante o período de 11 a 18 de fevereiro de 2021. §1º Fica permitida a entrada no Município de Sobral de veículos que tenham o fim exclusivo de: I - transporte de trabalhadores para empresas cujo funcionamento já tenha sido liberadas nos decretos anteriores; II - transportes sanitários; III - transportes coletivos provenientes dos distritos de Sobral em direção à sede; §2º Para as permissões indicadas no parágrafo anterior, os interessados deverão possuir autorização em documento específico a ser solicitado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral disponível em <<http://acesolivre.sobral.ce.gov.br>>. Art. 2º Fica recomendado à Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC, intensificação de fiscalização na sede e distritos do município de Sobral, com vias a evitar aglomerações, realizar barreiras sanitárias nas vias de entrada e saída do Município, bem como intensificar a fiscalização de trânsito. Art. 3º Fica autorizada a Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC a suspensão de férias para auxílio do contingente nas ações de fiscalização. Art. 4º O inciso XXIV do Decreto 2415 de 30 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: XXIV - a partir de abril de 2020, fica vedado o pagamento de horas extras a servidores e terceirizados, excetuada a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria da Segurança e Cidadania, e aos serviços essenciais, cujo limite será estabelecido pelo Comitê Administrativo de Emergência de Sobral; Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 09 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 115/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ISADORA SILVA MELO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 06 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 116/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30

de abril de 2019, RESOLVE nomear RAFAEL LIMA DE ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula da Unidade de Vigilância de Zoonoses, do (a) Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 117/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear BRUNA KERSIA VASCONCELOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, do (a) Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 118/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear NAYANA CINTIA SILVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, do (a) Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 119/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos, do (a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E  
TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO Nº 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - AMA (BB Nº 856199).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 24/02/2021, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de limpeza de rios, canais e lagoas da sede e distritos do município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Váriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 09 de fevereiro de 2021. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Respondendo  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança e Cidadania  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABREF**

**Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 - SMS** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABREF, Ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 - (SRP) (BB 849972) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material e insumos de informática para atender as demandas da célula de infraestrutura da Secretária Municipal de Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 01/02/2021 e homologado em 08/02/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações.Sobral - Ceará, 10 de fevereiro de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 - SMS										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT. (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	JULIANA FERREIRA DA SILVA	UND	20	ADAPTADOR WIFI USB 300 MBPS CONEXÕES USB 2.0 PADRÃO IEEE 802.11G, IEEE 802.11N / VELOCIDADE 300 MBPS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP 7, 8 E 10, FREQUÊNCIA ENTRE 2.400 2.4835 GHZ.	GC POWER/ 2716584598880	67,95	1.973,20	1.359,00	614,20	31,13%
2	FRACASSADA	UND	150	BATERIA SELADA PARA NOBREAK, VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 12V, AMPERAGEM 7AH, CARCAÇA EM PLÁSTICO OABS, DEVE POSSUIR TERMINAL DE CONEXÃO DO TIPO FAST.	-	0,00	13.600,50	0,00	0,00	0,00%
3	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UND	150	BATERIA SELADA PARA NOBREAK VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 12V; AMPERAGEM: 9AH, CARCAÇA EM PLÁSTICO ABS, DEVE POSSUIR TERMINAL DE CONEXÃO DO TIPO FAST.	UNIPOWER/12 99AH	123,66	25.482,00	18.549,00	6.933,00	27,21%
4	FRACASSADA	UND	50	CABO, USB, PARA IMPRESSORA, CABO 2,0 USB AM/UM PARA IMPRESSORAS E SCANNERS, 2 METROS, CONEXÃO USB A (MACHO) X USB B (MACHO), COMPRIMENTO 2 M.	-	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00%
5	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CAIXA	120	CABO, PEÇA DE CABO UTP, CAT 5e, CAIXA 305 METROS.	MK2TECNOM K2-305	306,58	60.472,80	36.789,60	23.683,20	39,16%
6	FRACASSADA	UND	2500	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5E, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: QUANTIDADE DE VIAS: 8, UTILIZAÇÃO EM CABOS TIPO ETHERNET PARA USO EM TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, APROPRIADO PARA CRIMPAGEM.	-	0,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00%
7	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	UND	40	DISCO RÍGIDO INTERNO, PARA DESKTOP, CAPACIDADE 1 TERABYTE, CACHE 64MB, INTERFACE SATA 6.0 GB/S.	SEAGATE BARRACUDA 1TB	396,45	19.720,00	15.858,00	3.862,00	19,58%
8	FRACASSADA	UND	40	DISCO RÍGIDO, INTERNO, PARA NOTEBOOK, CAPACIDADE 1 TERABYTE, CACHE 8 MB, INTERFACE SATA 3.0 GB/S.	-	0,00	19.320,00	0,00	0,00	0,00%
9	FRACASSADA	UND	100	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 2024 PINS 450W ATX, COM POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 230 W.	-	0,00	10.363,00	0,00	0,00	0,00%
10	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UND	30	INTERFACE DE REDE, PCI-E X1 10/100/1000 MBPS, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P, CSMA/CD, TCP/IP. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INTERFACE: 32 BIT PCI-E, 1 PORTA 10/100/1000 MBPS RJ45, TAXA DE DADOS 10/100/1000 MBPS PARA MODO HALF, DUPLEX; 20/200/2000 MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX, INDICADOR LED: 1000 MBPS LINK/ACT; 100 MBPS LINK/ACT; 10 MBPS LINK/ACT; CONTROLE DE FLUXO; CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX); CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS.	COLINK/7G346 8	153,93	4.617,90	4.617,90	0,00	0,00%

11	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UND	60	MÓDULO DE MEMÓRIA NOTEBOOK, DDR3, 1600MHZ, 4GB, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NON - ECC, CL11, 1.35V, UNBUFFERED, SODIMM.	GOLDENTEC/D3-4GB	187,00	11.410,80	11.220,00	190,80	1,67%
12	FRACASSADA	UND	30	MEMÓRIA, DDR3, 4GB, PC12800, 1600 MHZ, PARA DESKTOP, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1600 MHZ, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO DDR3 NON ECC CL9 DIMM.	-	RS-	4.828,50	0,00	0,00	0,00%
13	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	UND	30	MEMÓRIA, DDR4, 4GB, 2400 MHZ PARA DESKTOP, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO: DDR4 CL17 DIMM 288-PIN 1.2 V.	KINGSTON KVR24N17584	181,83	5.454,90	5.454,90	0,00	0,00%
14	JULIANA FERREIRA DA SILVA	UND	60	MEMÓRIA, DDR4, 8GB, 2400 MHZ PARA NOTEBOOK, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO: DDR4, 1.2 V, PINAGEM: 260-PIN DIMM, INTERFACE: 1G X 64-BIT PC4-2400.	TEIKON/TM48 1G36AFR8N-UH3C	376,66	24.937,80	22.599,60	2.338,20	9,38%
15	JULIANA FERREIRA DA SILVA	UND	4	PATCH PANEL, CAT 6, CAPACIDADE MÍNIMA 24 PORTAS, RJ45, INSTALAÇÃO EM RACKS DE 19 MM, COM GUIA TRASEIRO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS CABOS.	SBW/PATCH PANEL CAT-6 24PORTAS19"	370,33	1.481,32	1.481,32	0,00	0,00%
16	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UND	20	PLACA MÃE LGA 1151 PARA DESKTOP, ESPECIFICAÇÕES SOCKET 1151 COM SUPORTE PARA PROCESSADORES DA 7ª E 6ª GERAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR3 1600/1333 MHZ, CONEXÕES DE VÍDEO: VGA, DVI E HDMI.	GIGABYTE/GA H110M-H	596,83	11.936,60	11.936,60	0,00	0,00%
17	FRACASSADA	UND	20	PLACA MÃE LGA 1151 PARA DESKTOP, ESPECIFICAÇÕES SOCKET 1151 COM SUPORTE APARA PROCESSADORES DA 9ª E 8ª GERAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR4 2666/2400/2133 MHZ, CONEXÕES DE VÍDEO: VGA/HDMI.	-	0,00	10.980,00	0,00	0,00	0,00%
18	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UND	20	PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO, CACHE: 3 MB, FREQUÊNCIA: 3.5 GHZ, SOCKET LGA 1151.	INTEL/BX8067 7137100	999,95	20.820,00	19.999,00	821,00	3,94%
19	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	UND	20	PROCESSADOR 8ª GERAÇÃO, CACHE 6 MB, FREQUÊNCIA: 3.6 GHZ, SOCKET LGA 1151.	INTEL/I3-8100	1.124,95	25.706,00	22.499,00	3.207,00	12,48%
20	RAFAEL SILVA ARAUJO	UND	40	SSD INTERNO NO MÍNIMO 200 GB, TIPO SATA, PARA NOTEBOOK, INTERFACE: SATA, LEITURA 520 MB/S, GRAVAÇÃO: 450 MB/S, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO 200 GB.	KINGSPEC/PA-240GB	260,00	14.510,80	10.400,00	4.110,80	28,33%
<b>TOTAIS</b>						289.624,12	182.763,92	45.760,20	20%	
<b>VALOR NÃO ADQUIRIDO</b>						61.100,00		0,00		

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020 - SEGET** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019, Ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020 - (SRP) (BB 852103) SEGET: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades: Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Voz Local, Centrais Telefônicas Virtuais e Serviço 0800, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/02/2021 e homologado em 09/02/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações.Sobral - Ceará, 10 de fevereiro de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020 - SEGET										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT. (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVIÇO	1	Serviço de Telefonia custo com ligações locais e longa distância (Origem de ramal fixo - Central Virtual Única).	TELEMAR/OI	378.031,20	398.784,60	378.031,20	20.753,40	5,20%

2	TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVIÇO	1	Serviço de Telefonia custo com ligações locais e longa distância (Origem de ramal fixo - Entroncamento E.I.)	TELEMAR/OI	298.701,00	298.701,99	298.701,00	0,99	0,00%
3	TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVIÇO	1	Serviço de Telefonia custo com ligações locais e longa distância (origem ramal fixo - Terminais Não Residenciais - NRES).	TELEMAR/OI	193.185,60	193.187,80	193.185,60	2,2	0,00%
4	TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVIÇO	1	Serviço de Telefonia custo com ligações (alcance local - SOBRAL - SERVIÇO 0800).	TELEMAR/OI	30.762,00	40.162,02	30.762,00	9.400,02	23,41%
TOTAIS						930.836,41	900.679,80	30.156,61	3%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0		

## SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912455078/2019** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por sua Secretária, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02. OBJETO DO CONTRATO: A prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos que atendam à necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos do Instrumento Contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº P053705/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Hellen Aparecida de Oliveira - Representantes da CONTRATADA. Francisco Cêlio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2021 - SME** - PROCESSO Nº P114628/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SEDA-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.373.576/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (água mineral), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361.0149 .2.090.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30 .00.1.120.0000.00; 06.03.12.361.0005 .2.107.3.3.90.30 .00.1.113.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira Araújo de Almeida, Gerente da Célula de Serviços Administrativos da SME, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de gestor. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Pedro Jaime Ferreira Gomes Bezerra - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**PORTARIA 022/2021 - SME** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 30 horas semanais de trabalho, conforme anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 022/2021 - SME	
MATRÍCULA	NOME
29535	Leitiane Moura de Sousa

**PORTARIA 023/2021 - SME** - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos(as) professores(as) abaixo discriminados(as), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho, conforme anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 023/2021 - SME	
MATRÍCULA	NOME
0918	Ana Cristina Coutinho Parente
19822	Christopher Moura Montezuma
29986	Diana Abreu Pereira
16445	Ligia Ticiano Ribeiro Marques
32385	Maria Macéla Moreira Araújo

**PORTARIA 024/2021 - SME** - Cancela gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, dos(as) professores(as) em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma discriminada na tabela em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 024/2021 - SME	
MATRÍCULA	NOME
22974	Antonia Zilda Ferreira Barbosa
16445	Ligia Ticiano Ribeiro Marques

**PORTARIA 025/2021 - SME** - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma discriminada na tabela em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 025/2021 - SME		
MATRÍCULA	NOME	VALOR
19822	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	R\$ 400,00
0890	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA	R\$ 300,00
16445	LIGIA TICIANO RIBEIRO MARQUES	R\$ 300,00

**PORTARIA Nº 026/2021 - SME** - CONSTITUI O COMITÊ DE INSPEÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a finalidade de constituir um grupo específico de servidores de diversos órgãos da Administração Pública Municipal para auxiliar na fiscalização da edificação das unidades de ensino da Rede Pública de Sobral/CE, bem como seus sistemas e subsistemas; CONSIDERANDO a quadra chuvosa no Município de Sobral, a qual exige dos órgãos públicos um cuidado especial nas possíveis áreas inundáveis, avaliação predial, notificação de edificações, com o objetivo de reduzir os impactos agravados pela geografia da cidade; CONSIDERANDO o acompanhamento sistêmico do desempenho ao longo da vida útil dos prédios das unidades escolares de Sobral/CE, para que sejam mantidas as condições mínimas necessárias à segurança, habitabilidade e durabilidade dos mesmos, através de manutenção preventiva e corretiva; CONSIDERANDO a necessidade de desobstruir, de forma preventiva, as áreas de risco das unidades públicas de ensino, com o objetivo de proteger a vida dos seus alunos e profissionais. RESOLVE: Art. 1º. Constituir o Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE, composto pelos servidores abaixo relacionados: I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SME): a) Antônio Gilberto Gomes de Aguiar - Titular; b) José Augusto Torquato Araújo - Suplente. II - Representantes da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA): a) Cassiano de Almeida Matos - TITULAR; b) Alex Melo de Aguiar - SUPLENTE. III - Representantes da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania (SESEC): a) Francisco Rinaldo Nogueira Araújo - TITULAR; b) Antônio José Bruno Melo - SUPLENTE. IV - Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF): a) João Paulo Araújo Souza - TITULAR; b) José Augusto Azevedo Laureano Filho - SUPLENTE. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º. Compete ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE, dentre outras atribuições: a) Fiscalizar as edificações das Unidades de Ensino da Rede Pública

de Sobral/CE, notificando as autoridades competentes quando identificar qualquer irregularidade nos prédios; b) Analisar e responder os relatórios circunstanciados dos Comitês Escolares de Acompanhamento e Gerenciamento das Inspeções Prediais das Unidades de Ensino de Sobral; c) Fornecer dados e alertas às autoridades competentes no tocante a segurança, habitabilidade e durabilidade dos prédios das unidades da Rede Pública de Ensino de Sobral, solicitando, quando necessário, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; d) Realizar reuniões bimestrais acerca da situação dos prédios das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, trazendo as possíveis soluções aos casos, de forma a não comprometer a vida dos alunos e profissionais das escolas; e) Atuar, junto aos representantes das unidades de ensino, na prevenção de quaisquer tipos de acidentes decorrentes de falhas nas edificações; f) Desenvolver outras atividades correlatas. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 10 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº 027/2021 - SME - CONSTITUIÇÃO DE COMITÊS ESCOLARES DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INSPEÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a finalidade de constituir um grupo específico de servidores de cada Escola Municipal de Sobral/CE para acompanhar e gerenciar a situação das edificações das unidades públicas de ensino, bem como seus sistemas e subsistemas; CONSIDERANDO a quadra chuvosa no Município de Sobral, a qual exige das unidades públicas de ensino de Sobral/CE um cuidado especial nas possíveis áreas inundáveis, avaliação predial, notificação de edificações, com o objetivo de reduzir os impactos agravados pela geografia da cidade; CONSIDERANDO o acompanhamento sistemático do desempenho ao longo da vida útil dos prédios das unidades escolares de Sobral/CE, para que sejam mantidas as condições mínimas necessárias à segurança, habitabilidade e durabilidade dos mesmos, através de manutenção preventiva e corretiva; CONSIDERANDO a necessidade de desobstruir, de forma preventiva, as áreas de risco das unidades públicas de ensino, com o objetivo de proteger a vida dos seus alunos e profissionais; CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE, representados pelos servidores da Secretaria Municipal da Educação (SME), Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania (SESEC) e Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF). RESOLVE: Art. 1º. Constituir comitês escolares para cada unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal da Educação de Sobral, tendo como fim precípua o Acompanhamento e Gerenciamento das Inspeções Prediais, conforme relação disposta no Anexo I desta Portaria. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º. Compete aos Comitês Escolares de Acompanhamento e Gerenciamento das Inspeções Prediais das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE, dentre outras atribuições: g) Gerenciar e fiscalizar as edificações das Unidades de Ensino da Rede Pública de Sobral/CE, notificando as autoridades competentes quando identificar qualquer irregularidade nos prédios; h) Emitir relatórios circunstanciados, conforme modelo disposto no Anexo II desta portaria, a cada ocorrência de sinistro que necessite de providências junto ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE e as demais autoridades competentes; i) Fornecer dados e alertas ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE e as demais autoridades competentes, no tocante a segurança, habitabilidade e durabilidade dos prédios das unidades da Rede Pública de Ensino de Sobral, providenciando, quando necessário, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; j) Realizar reuniões mensais acerca da situação dos prédios das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, trazendo as possíveis soluções aos casos, de forma a não comprometer a vida dos alunos e profissionais das escolas; k) Atuar, junto ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE, na prevenção de quaisquer tipos de acidentes decorrentes de falhas nas edificações; l) Desenvolver outras atividades correlatas. Art. 3º. Os representantes de cada comitê deverão, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste instrumento, encaminhar o primeiro relatório circunstanciado, conforme modelo disposto no Anexo II desta portaria, apresentando a situação atual da infraestrutura dos seus respectivos prédios escolares. Parágrafo Único. Os relatórios circunstanciados que tratam o art. 2º, alínea "a", e o caput do presente artigo, deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal da Educação, localizado na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, endereçadas ao Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral, 10 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 027/2021 - SME		
RELAÇÃO DE COMITÊS ESCOLARES DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INSPEÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DE SOBRAL/CE		
UNIDADE DE ENSINO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITAO	PRESIDENTE
	LIZIANE FREITAS PINTO	MEMBRO
	ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORÁ GONDIM LINS ARAÚJO	MARIA LUCIELLE HOLLANDA DE SOUSA	PRESIDENTE
	IRLANA PAIVA GOMES	MEMBRO
	CARLA RAiany VASCONCELOS DE SOUSA	MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	GESSIANE LIBERATO MOURA	MEMBRO
	MARIA LUCILENE DE LIMA	PRESIDENTE
	MARIA DO SOCORRO LOPES	MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO	THAMILLES THAYANNE FROTA DE OLIVEIRA	MEMBRO
	ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	MEMBRO
	FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO	PAULO BARBOSA JUNIOR	MEMBRO
	ANA JESSICA DOS SANTOS ZUZA	MEMBRO
	MORGANA FARIAS MELO	MEMBRO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ ANISIA ROCHA	TEREZA MARA VASCONCELOS PINTO ALINE AZEVEDO DE SOUSA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	ANA ISABELA MOURA ATALICIO MARQUES DA SILVA TICIANE DO VALE SILVA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDE	MARIA IEDA DE FARIAS FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA MARIA DO SOCORRO NEVES DE PAULA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	GESSIANE LIBERATO MOURA MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL MARIA DAS GRAÇAS BARROSO LOPES	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ CARNEIRO	ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES ANTÔNIA RAQUEL CHAVES LUCIANO ANTÔNIA ARAÇÓ FARIAS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUCIANA	MARIA ROSINEIA AGUIAR PONTE GESSIANE LIBERATO MOURA CELIA MARIA RODRIGUES AGUIAR	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	SUZANA MENDES MAGALHÃES ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA GESSIANE LIBERATO MOURA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELINO ALVES DA SILVA	ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO MÁRIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS ANA CELIA DIAS DA SILVA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	MORGANA FARIAS MELO ANA CARLA SIEBRA FARIAS MARIA MACIELA DA SILVA MOREIRA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS VALDÉCIA PROT ARAÚJO	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAÚJO	MARIA EDNIR OLIVEIRA MARTINS PEDRO EDSON SOLVA VASCONCELOS MORGANA FARIAS MELO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR DORIVÁVIA ARRUDA PRADO ANNA CAROLINA DA SILVA ARANDO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	GESSIANE LIBERATO MOURA TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA JAMILLE LIMA DA CUNHA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO ANA KELLY LEITE VASCONCELOS VALERIA RUFINO SILVA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ESCOLA EDGAR LINHARES	FRANCISCA CESARINA RIBEIRO PONTES MARIA VERONICA PAULA FERREIRA TICIANE DO VALE SILVA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	SERGIO BARBOSA ALVES CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FÉLIX	MORGANA FARIAS MELO JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO JOSE DE PAULA DOS SANTOS	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	ANTONIO VIEIRA FERNANDES TICIANE DO VALE SILVA CARLOS AUGUSTO PINHO DE SOUSA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA	GILCHIANE ELETUTERO DE OLIVEIRA ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO CRYSTIAN SILVA DE CASTRO TICIANE DO VALE SILVA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	ROSIMARIA FERREIRA DE ARAÚJO ANGELA MARIA MATEOS MAGALHÃES ALTAIR MARIA ANDRADE	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA	MORGANA FARIAS MELO DIEGO DA SILVA ALCANTARA ROSÉ MARY BRITO FERNANDES LINHARES	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAÚJO	EMANUELA TORRE VASCONCELOS ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES ANTONIA BETHIANE BATISTA RODRIGUES	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELENOR DE SOUSA PINHEIRO	NATANAEL DA SILVA DE SOUSA TICIANE DO VALE SILVA MIKAEELLY DE SOUZA SILVA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	GABRIELA LIMA BRAGA MORGANA FARIAS MELO CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	GABRIEL MOTA FERREIRA DAIANY RODRIGUES LOPES ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA CARLINDA MARIA BARBOSA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	DIANA ABBEU PEREIRA REGINALDO DE SOUSA PINHEIRO ANA KARINA BORGES DE AVILA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	TICIANE DO VALE SILVA ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA JOCELMA MARIA SALES DE LIRA PESSOA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	EDSON JUNIOR DE AZEVEDO MELO GESSIANE LIBERATO MOURA MARIA FRANCISCA DOLORES DA GAMA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	AURICELIA SANTANA DE SOUSA MARIA GECLINE DE SOUSA BEZERRA MORGANA FARIAS MELO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULA PEDRA XARNÉLIA FELIX SOUSA ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	TATIANA DE ARAUJO MATOS FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO MARIA APARECIDA LIMA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	TICIANE DO VALE SILVA RITA DE CÁSSIA PINTO ANTÔNIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	BENEDITO MENDES MONTI GESSIANE LIBERATO MOURA VALERIA MENDES DE SOUSA BEZERRA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	FERNANDO MUNIZ DE LIMA FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA TICIANE DO VALE SILVA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	ROSALIA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO EDILENE MESQUITA DA SILVA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	GESSIANE LIBERATO MOURA IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JUNIOR	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	THAIS LOIOLA MAGALHÃES GESSIANE LIBERATO MOURA ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOIOLA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	MARIA ELENA BEZERRA MESQUITA LEANDRO TEOFILO PEREIRA TICIANE DO VALE SILVA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	ANTÔNIA CICEIRA OLIVEIRA ANTÔNIA REGINA DO NASCIMENTO MARIA NEUZA COLIETI	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	GESSIANE LIBERATO MOURA MARIA JAILMA FERREIRA DIAS CRISTIANE FARIAS DA CUNHA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES CIDMARRY XIMENES DE MELO LILIANE XIMENES PONTE	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	FRANCISCA FRANCIENE DA PONTE TICIANE DO VALE SILVA JOANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	MARIA JURANDI LACERDA DE AZEVEDO MARIA DE NAZARETH RIBEIRO DE AGUIAR ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA ELIDA JANE PORFÍRIO FARIAS JANIELIA FREITAS TIBÚRCIO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	MORGANA FARIAS MELO FELIZIO ALMEIDA MOURA MARIA EVANDRA DE MESQUITA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	ITAMAR AVILA CORREIA MORGANA FARIAS MELO TERESA DE JESUS OLIVEIRA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA ELIZABETH DE SOUSA	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA TICIANE DO VALE SILVA	MEMBRO MEMBRO

ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	HELENILDA MARIA MOTA ANA PAULA DA SILVA COUTINHO KELSON DA SILVA MESQUITA ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	JACQUELINE MADEIRA BATISTA ROGEVANIA FARRAPO LIMA MORGANA FARIAS MELO GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA REGINA CELI TORRES BESSERA ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO MEMBRO MEMBRO MEMBRO
ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES BENEDITA PRADO LINHARES MORGANA FARIAS MELO ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO PRESIDENTE MEMBRO
ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO GOMES ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO CAMILA SILVA NASCIMENTO ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES MARIA ELIANE ALVES PEREIRA APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS MARTIANA CAROSO DE OLIVEIRA MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO IRAN FELIX DA SILVA IVONEIDE SOUSA AGUIAR ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANA CRISTINA DA COSTA ADRIANA RODRIGUES MOTA AGUIAR ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO PRESIDENTE	
ESCOLA MASSILSON SABOIA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUIZIA DUARTE RODRIGUES ANTONIO PAULO SOUSA LIMA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	MEMBRO MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA MOCINHA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IEDA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA MORGANA FARIAS MELO	MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM MARCIO SHELLY SILVA GALDINO SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA TICIANE DO VALE SILVA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUIDMILA TOMAZ DE SA JOELIA MOURA MESQUITA HAYANE PEREIRA COSTA GESSIANE LIBERATO MOURA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA FRANCISCA LICIANE SOUZA CORDEIRO MARIA VIVIANE FERREIRA ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	LIRA AUGUSTA SOARES SANT'ANA SILVA ANTONIA SOUSA HENRIQUE FATIMA MARIA MOURA BARROS MORGANA FARIAS MELO	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA PADRE PALHANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARCIA MARIA DE SOUZA FRANCISCO MARIO DE SOUSA ANA KELLY LEITE VASCONCELOS ESTALBER AMARANTE VIEIRA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO PRESIDENTE	
ESCOLA PAULO ARAÚJO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ANTONIO EDUARDO SOUSA DE ABREU FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES TICIANE DO VALE SILVA VIVIANE ANDRADE DA SILVA	MEMBRO MEMBRO MEMBRO PRESIDENTE	
ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO HELIO SILVA CUSTODIO ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES VANESSA MARIA ALVES SILVA LUCINETE FELIX ALEXANDRE	MEMBRO MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA GESSIANE LIBERATO MOURA MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS JANAINA DE SOUSA EVANGELISTA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS VANESSA MONICA ARAUJO SABOIA CARLA CRISTINA LIRA LIMA ARCANJO ANTONIA XIMENES PONTE	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	TICIANE DO VALE SILVA GISANE MONTEIRO DE ANDRADE MANOEL ALVES DE SOUSA NETO FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO	MEMBRO MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	GESSIANE LIBERATO MOURA FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO JOELMA GOMES DE PAULO ANTONIO DEVYSSON DA SILVA FERREIRA	PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO MEMBRO	
ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	MEMBRO	

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 027/2021 - SME  
MODELO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

**1 - DADOS DA ESCOLA**

NOME: \_\_\_\_\_  
 MODALIDADE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 DIRETOR (A): \_\_\_\_\_  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTA: \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE DE ALUNOS: \_\_\_\_\_  
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE DE SALAS DE AULA: \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE DE SALAS E ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS: \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE DE WC'S: \_\_\_\_\_

**2 - QUESTIONÁRIO**

2.1 - EXISTE ALGUM LOCAL (SALAS DE AULAS, COZINHA, REFEITÓRIO, WC'S, LABORATÓRIOS, SALAS TÉCNICAS, ETC) DA ESCOLA COM ALGUM PROBLEMA EM SUA ESTRUTURA FÍSICA? EM CASO AFIRMATIVO, IDENTIFIQUE-LO ABAIXO, ANEXANDO RELATÓRIO FOTOGRAFICO.

( ) SIM ( ) NÃO

2.2 - EXISTE QUADRA DE ESPORTES COM ALGUM PROBLEMA EM SUA ESTRUTURA FÍSICA? EM CASO AFIRMATIVO, IDENTIFIQUE-LO ABAIXO, ANEXANDO RELATÓRIO FOTOGRAFICO.

( ) SIM ( ) NÃO

**2.3. ESPAÇO RESERVADO PARA ALGUMA SUGESTÃO:**

Sobral (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ)

(PLENITUDE ACTIVE PLUS), conforme a necessidade da paciente ROSA DA SILVA ARAÚJO, destinado ao tratamento da síndrome de bartte portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0005615-83.2018.8.06.0167, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.936,80 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33.90.91.00.1211.0000.00 - Fonte: Municipal FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. CONTRATADA: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14. Sobral/CE, 10 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: Aquisição de FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS), conforme a necessidade da paciente ROSA DA SILVA ARAÚJO, destinado ao tratamento da síndrome de bartte portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0005615-83.2018.8.06.0167, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo. COTAÇÃO ELETRÔNICA: nº 2020/25505, Dispensa de licitação nº 003/2021-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.936,80 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA: 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P1138023/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-SMS.** OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme a necessidade dos pacientes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas pelos Juizes de Direito da Comarca de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 9.115,32 (nove mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33.90.91.00.1211.0000.00 - Fonte: Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. CONTRATADA: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94, Sobral/CE, 10 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 28.530.912/0001-94. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme a necessidade dos pacientes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas pelos Juizes de Direito da Comarca de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. Dispensa de Licitação nº 004/2021-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 9.115,32 (nove mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jailda de Araújo Chaves Campelo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES. CPF: 001.294.883-72.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P135517/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SMS.** OBJETO: Aquisição de FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG

Acordam em apostilar o Contrato nº 132/2018-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10 .302.0072.2326 .33903601 .1214.0000.00, conforme o Processo nº P140745/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 10 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio De Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PORTARIA Nº 055/2021-SMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 04/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para o enfrentamento do novo coronavírus causador da COVID-19 destinados ao Sistema Municipal e Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 05 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 056/2021-SMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 03/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 05 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ERRATA AO EXTRATO DO OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2019-SMS,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 996, de 08 de fevereiro de 2021, página 11. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº 141966/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2019-SEUMA/CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR**

LEMONS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0030/2019 - SEUMA, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 04 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 10 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº 141967/2021 - MODALIDADE: Concorrência Pública Internacional nº. 010/2019 - SEUMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0020/2019 - SEUMA, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 04 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 10 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 023/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO RADAR. A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes das atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores. RESOLVE: Determinar a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 na Av. Ildelfonso de Holanda Cavalcante, 479, das 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 09 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.**

ANEXO - PORTARIA Nº 023/2021 - SESEC		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR	317	COORDENADOR
DAVI GOMES AVILA MENDES	30180	MEMBRO
THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525	MEMBRO
ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530	MEMBRO
MURILO ROCHA DE MORAES	24452	MEMBRO
FRANCISCO GOMES CARNEIRO	30187	MEMBRO

**PORTARIA Nº 024/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO RADAR. A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes das atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores. RESOLVE: Determinar a execução da Operação Radar a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 na Av. John Sanford (HRN), das 14h às 18h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.**

ANEXO - PORTARIA Nº 024/2021 - SESEC		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO	8122	COORDENADOR
JOSE ALOISIO DE FARIAS BRITO FILHO	305	MEMBRO
FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979	MEMBRO
FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299	MEMBRO
CESAR REJANIO MENDES	15023	MEMBRO
ANSELMO MARQUES ALVES	15019	MEMBRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 52021** - OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica, com locação de 04 (quatro) Chips para realização de chamada móvel, destinado a Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADO: Telefomorte Comércio de Aparelhos Telefônicos Ltda. - ME., (CNPJ: 07.461.302/0001-06), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Carlos Alberto Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 680,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.03 1.0002.2.071.3 390.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro, fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 08/02/2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 30032021** - OBJETO: Fornecimento de Combustíveis destinados à frota de veículos da Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Posto Princesa do Norte Ltda., (CNPJ: 01.914.855/0001-90), representada pela sua sócia administradora, Sra. Francisca Jane Mendes Loiola. VALOR GLOBAL: R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003003/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.344/2020. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031 .0002.2.071.3390 .30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, improrrogáveis. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro, fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 09/02/2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 42021** - OBJETO: Serviços de garçom atuando no Plenário 05 de julho, no prédio anexo da Câmara Municipal de Sobral e em dias de eventos, no período de fevereiro a dezembro de 2021. CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (CPF: 002.733.643-32), representado por si mesmo. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031 .0002.2.071.3390 .36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, improrrogáveis. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro, fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 02/02/2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 693/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pelos, inciso VII do art. 36 da LOM, e, inciso I do art. 15 da Resolução nº 17, de 04 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a proximidade do ponto facultativo no período definido em calendário como carnaval para administração pública; CONSIDERANDO o Decreto Nº 2569 de 08 de fevereiro de 2021, que prorroga o isolamento social no Município de Sobral, dá continuidade à quarta fase do processo de abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Estado com disposições para o período do carnaval, e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo Nº. 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto Nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID - 19; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, que prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará, permitindo a liberação das atividades previstas na quarta fase para os municípios da Região de Saúde Norte; CONSIDERANDO o cenário da pandemia em todo Estado ainda inspira cautela e atenção, não se podendo, no entendimento dos especialistas da saúde, prescindir, no atual estágio em que estamos do avanço da doença, do isolamento social e de sua regionalização como políticas públicas de enfrentamento da pandemia, comprometidas, acima de tudo, com a vida do cidadão. RESOLVE: Art. 1º Fica mantido o expediente normal de trabalho na Câmara Municipal de Sobral, nos dias 15(segunda-feira), 16(terça-feira) e 17(quarta-feira) de fevereiro do corrente ano. Art. 2º Durante o período descrito no artigo anterior, não será acatada qualquer justificativa para faltas dos servidores efetivos deste Poder, com exceção de motivos de saúde devidamente comprovados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de fevereiro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO